



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Outorga título de Cidadão Olivedense ao Pe. João Batista da Silva e dá outras providências.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, apresenta ao Plenário para a apreciação e deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Olivedense ao Pe. João Batista da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 4 de maio de 2022.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Padre João Batista da Silva nasceu em 1933, natural do município de Caiçara/PB, filho de Inácio José da Silva e Otacília Francisca Neves. De origem muito humilde, faz parte de uma família numerosa, com dezesseis irmãos, sendo dois falecidos.

Desde cedo já manifestava a vocação pelo sacerdócio e, apesar das dificuldades e preconceitos, foi persistente na sua busca quando escreveu uma carta ao Dom Manoel Pereira, em 1963. A partir disso, Dom Manoel o enviou para o Convento São Francisco, em Salvador/BA, onde estudou e, após este período, ordenou-se Padre em 2 de julho de 1972, na Paróquia de Serra Branca/PB.

Uma vez ordenado, assumiu a Paróquia de Juazeirinho e auxiliou na de Soledade diante da enfermidade do Padre Ginú. Após o falecimento deste, Pe. João tornou-se vigário líder da Paróquia de Santa Ana no mesmo ano de ordenação, passando a ser responsável também pela comunidade de São Sebastião, Olivedos/PB.

Nesse período, Pe. João mostrou-se resiliente diante das dificuldades para conciliar as atividades entre as duas comunidades, em razão da distância, das precárias condições da rodovia naquela época, da falta de transporte e dispondo de poucos recursos humanos.

Destacando-se pela sua dedicação à formação vocacional, Pe. João transformou a Casa Paroquial de Soledade numa espécie de seminário, no qual ordenou vários padres; sempre incentivou as missões, trazendo seminaristas para Olivedos em 1983; além de ser incansável no objetivo de evangelizar o maior número possível de pessoas, aproximando-as da palavra de Deus.

Em 1986 Pe. João esteve à frente de um dos momentos marcantes em que Frei Damião veio a Olivedos e sempre liderava a organização da tradicional festa de São Sebastião com autenticidade e determinação, auxiliado pela comissão composta por diversos olivedenses empenhados na missão de servir e participar da Igreja.

De personalidade forte e postura firme, Pe. João preza pela pontualidade nos compromissos com a Igreja, tem sido um grande missionário com voz autêntica e assertiva que permanece semeando a palavra e servindo a Deus e aos irmãos.

Nesse sentido, em razão de toda dedicação em servir ao município de Olivedos, marcando seus 50 anos de sacerdócio, nada mais justo do que lhe atribuir o título de cidadão olivedense, como forma de expressar o reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados.

Diante do exposto, venho à presença dos meus pares para solicitar a aprovação deste decreto.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, 106 05 / 2022	
<u>Arinaldo Olimpio de Silva</u>	
Presidente	
<u>Aluísio Santos de Macedo</u>	
1º Secretário	
<u>João Paulo de Souza</u>	
2º Secretário	